

DECRETO N.º 037
DE 15 DE AGOSTO DE 2013
“Dispõe sobre revogação de Decreto que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A

Artigo 1º.)- Fica revogado o Decreto nº 046 de 01 de Dezembro de 2010 que suspendia em seu artigo 1º. o direito de falta abonada durante as sextas-feiras.

§ único)-diante da presente revogação fica mantido o direito garantido pela LC 026/96 e suas alterações posteriores no que diz respeito as faltas abonadas.

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 15 de Agosto de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa